PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2023 através do **Programa: 02 – Gabinete do Prefeito, Ação 2002: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito**; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - **TAUILLO TEZELLI**, para que envie a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que:

"INSTITUI O PROGRAMA CITY TOUR EM CAMPO MOURÃO".

JUSTIFICATIVA:

O City Tour é um formato de passeio realizado por um ônibus ou van (dependendo da cidade) que percorre os principais pontos turísticos da localidade. Este passeio pode ser conduzido por um guia de turismo ou por um áudio-guia, que proporciona explicações detalhadas à medida que o veículo atravessa a cidade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2023 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6532d2f436600.

O City Tour é uma modalidade de turismo que possibilita aos visitantes explorar de maneira conveniente e rápida os principais pontos turísticos de uma cidade. O conceito de City Tour em ônibus não é uma novidade, tendo suas raízes nas cidades europeias e americanas. No Brasil, essa ideia tem ganhado impulso, com várias capitais investindo nessa forma de turismo. Cada capital possui suas próprias características e particularidades que se refletem no City Tour. Por exemplo, em Florianópolis, o Open Bus oferece uma vista panorâmica da cidade, passando por 23 pontos turísticos. Em Porto Alegre, o Linha Turismo oferece a opção hop on/hop off, permitindo aos turistas escolher entre 40 pontos de visita, incluindo a famosa Orla do Guaíba. No Rio de Janeiro, o City Tour Rio Line percorre a orla da Zona Sul, passando por praias icônicas como Leblon, Ipanema, Copacabana e Leme. Em São Paulo, a metrópole conta com o Circular Turismo SP, embora seja importante verificar sua disponibilidade, já que foi interrompido recentemente.

Para cidades com menos de 100 mil habitantes, é viável desenvolver um City Tour adaptado à realidade local. Uma boa alternativa é selecionar os pontos turísticos mais relevantes da cidade e criar um roteiro que possa ser percorrido em um dia ou meio dia. Contar com a expertise de um guia local é fundamental para enriquecer a experiência dos visitantes com informações históricas e curiosidades sobre cada ponto turístico.

Outra opção é criar um roteiro temático que pode ser percorrido a pé ou de bicicleta. Por exemplo, se a cidade tiver uma rica tradição religiosa, pode-se desenvolver um roteiro que englobe as principais igrejas e templos religiosos da localidade. Se a cidade for conhecida por sua tradição gastronômica, é possível criar um roteiro que abranja os principais restaurantes e bares do local.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2023 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6532d2f436600.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta Indicação Legislativa, que agregará e contribuirá para o desenvolvimento turístico de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 20, de Outubro, de 2023.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
20/10/2023 16:20:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2023 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6532d2f436600.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

MINUTA DO PROJETO DE LEI N. _____/2023

"INSTITUI O PROGRAMA CITY TOUR EM CAMPO MOURÃO".

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica estabelecido o programa "CITY TOUR DE CAMPO MOURÃO".

Art. 2º O programa CITY TOUR tem o objetivo de fomentar o turismo em nossa cidade e gerar rendas, movimentando comércios, hotéis, restaurantes e similares.

§ 1°. O órgão competente, responsável pela elaboração e execução do programa, deve definir os pontos turísticos, o roteiro, o tipo de transporte, o público-alvo, a periodicidade e a divulgação para a eficiente execução do programa.

§ 2°. O presente programa deve incluir, além de passeios de ônibus, passeios utilizando bicicletas, preservando a segurança dos envolvidos.

Art. 3º Serão realizados passeios/visitas uma vez por semana pelos pontos turísticos do município de Campo Mourão/PR.

Art. 4º Fica autorizado o município a criar decreto para regulamentar a presente lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 20, de outubro, de 2023.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
20/10/2023 16:20:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2023 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6532d2f436600.